



RESOLUÇÃO Nº 034/2023-PMU

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 03/07/2023.

Simone Giacomini Granja dos Santos
Secretária

Aprova a execução do evento de extensão “Música em foco: a pesquisa em debate” (processo 1184/2023 SGCEX), tendo o PMU como órgão proponente.

Considerando o projeto de evento de extensão sob número de processo 1184/2023 SGCEX;
considerando a Resolução 034/2017-CEP;
considerando as Resoluções 297/2009-CAD e 131/2022-CAD;

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum*, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovada a execução do evento de extensão “Música em foco: a pesquisa em debate”, tendo o PMU como órgão proponente e nos termos de execução e orçamento apresentados no respectivo projeto cadastrado no SGCEX sob número de processo 1184/2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 03 de julho de 2023.

Prof. Dr. Marcus Alessi Bittencourt
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Música

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina cinco dias úteis após a publicação desta resolução (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)